



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 / 11 / 2025

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e ao Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO para os fins de que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de consertar a ponte localizada em Paraju, próximo ao Bar do Dim.

O presente pedido se justifica pelo fato de que a ponte está com a estrutura prejudicada, podendo colocar em risco as pessoas que nela trafegam.

Nesse sentido, espero contar com toda atenção da municipalidade na Indicação em questão.

Certo da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 10 de novembro de 2025.

Anderson C.F. Salles
Vereador

Cristian Casagrande Hanstenreiter
Vereador